



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

ATO DA MESA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO DA MESA Nº 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são competentes;

Considerando as medidas temporárias, no âmbito da Câmara Municipal de Curvelo, de prevenção ao contágio pelo Coronavírus – COVID 19, em virtude da classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, estabelecidas pelo Ato da Mesa nº 161, de 19 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2021, o prazo de vigência do Ato da Mesa nº 161, de 19 de fevereiro de 2021, alterado pelo Ato da Mesa nº 162, de 03 de março de 2021.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2021.



Emerson de Souza

Vereador Presidente



Daniel Araújo Souza

Vereador Vice-Presidente



Ivanete Gonçalves Marques de Carvalho

Vereadora Secretária